



OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Andressa Sloniec¹
Luís Marcelo Mendes²

Resumo

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos se trata de um projeto “guarda-chuva”, do Curso de Direito da Unidade de Carazinho, o qual engloba projetos/atividades/serviços de extensão com impacto nas áreas do ensino e pesquisa com a premissa de estimular o processo de universalização da extensão por meio das atividades extensionistas envolvendo as demandas de prevenção de todas as formas de violência e na promoção dos direitos humanos. Sob essa premissa o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos abriga: o Programa de Enfrentamento às Questões de Gênero, atividade extensionista de cunho interdisciplinar que atua no processo de prevenção/promoção/atendimento de mulheres e adolescentes vítimas de violência física, moral e psicológica. O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos engloba o Grupo de Pesquisa – Estado, Sociedade e Direitos Humanos, onde são desenvolvidas pesquisa, com foco, nas questões que abarcam as temáticas da violência e materialização dos direitos humanos. Por derradeiro, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos atua em atendimentos/capacitações/palestras aos discentes, agentes públicos e comunidade em geral sobre a temática da prevenção da violência e da promoção dos direitos humanos.

Palavras-chave: Estado; Sociedade; Violência; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

A modernidade deflagra um processo de mudança na estrutura social contemporânea que irá gerar impactos no modo de vida em escala global. Diante desse cenário, o processo de globalização econômica ocasionará a precarização das condições de vida dos sujeitos. Nesse contexto é possível vislumbrar um aumento substancial dos problemas de ordem social, em especial, o aumento das inúmeras formas de violência.

Sob essa perspectiva, na sociedade contemporânea o fenômeno da “violência e sua arbitrariedade foram consideradas corriqueiras e, portanto, negligenciadas; ninguém questiona ou examina o que é óbvio para todos.” (ARENDET, 2009, p.23). Assim, faz-se necessário

1 Acadêmica do IX Semestre do Curso de Direito da ULBRA Carazinho. Monitora de Extensão do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos e do Programa de Enfrentamento às Questões de Gênero – e-mail: andressasloniec02@gmail.com

2 Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (2015). Especialista em Direito Constitucional Contemporâneo pela Universidade de Passo Fundo (2010). Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2007). Professor do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil – Campus Carazinho, RS. Coordenador dos Projetos de Extensão: Observatório da Violência e dos Direitos Humanos e do Programa de Enfrentamento às Questões de Gênero – e-mail: mendesczo@gmail.com

(re)analisar esse fenômeno sobre as suas diversas nuances, com ênfase, nos desdobramentos causados junto à materialização do princípio de dignidade da pessoa humana.

Os direitos fundamentais são uma categoria essencial para a garantia de uma existência digna para os sujeitos. Frente essa constatação o princípio da dignidade da pessoa humana atua como norteador para a materialização dos direitos fundamentais. Assim, o princípio da dignidade da pessoa humana está elencando no Art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988 traz como princípio fundamental do Estado Democrático de Direito brasileiro. (BRASIL, 2016)

A Constituição Federal de 1988 propaga a imbricação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, pois “[...] os direitos fundamentais são, em verdade, concretizações do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, consagrado expressamente em nossa Lei Fundamental.” (SARLET, 2015, p. 71). Assim, o princípio da dignidade da pessoa humana figura como uma cláusula aberta dentro do ordenamento jurídico pátrio, onde é possível ser agregados novos direitos.

A dignidade da pessoa humana é um princípio inerente a cada sujeito, dessa forma ao consagrar esse princípio em nossa Carta Magna, o legislador colocou o Estado e os demais sujeitos como curadores deste, objetivado, assim, que os sujeitos não sejam submetidos a situações degradantes, garantindo-lhes, também, acesso ao mínimo para uma existência digna. (MARTINS, 2006). Esse princípio é um dos cerne do ordenamento jurídico, atuado “como principio fundamental na consciência, na vida e práxis dos que exercitam a governação e dos que, enquanto entes da cidadania.” (BONAVIDES, 2015, p. 232)

Assim, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, projeto implantado pelo curso de Direito da ULBRA Carazinho, em 2005, tem como premissa consolidar/expandir as atividades desse núcleo interdisciplinar especializado no desenvolvimento de atividades extensionistas vinculadas a atendimentos/capacitações/palestras das demandas que abarcam a temática da prevenção da violência e da promoção dos direitos humanos na área de abrangência da Universidade Luterana do Brasil – Campus Carazinho.

Para atingir tal intento, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, atua nas áreas temáticas de Educação, Direitos Humanos e Justiça, estas áreas temáticas perpassam pelas linhas de extensão de Grupos Social Vulneráveis, Saúde Humana e Jovens e Adultos. Dessa forma, o projeto extensionista tem primado pelo atendimento, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social no que tange questões que envolvam situações de violência por meio de orientações/demandas jurídicas frente análise do caso concreto.

As atividades extensionistas de atendimento/promoção dos direitos humanos e prevenção da violência são também efetivadas junto ao Núcleo de Prática Jurídica, por meio de palestras e capacitações a comunidade e agentes do poder público municipal. Nesse sentido, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, atuam junto a outros projetos de extensão que tenham consonância com a sua linha extensionista, sob uma perspectiva de acoplagem sistêmica. Dentre estes, o Programa de Enfretamento às Questões de Gênero, atividade de extensão interdisciplinar onde os cursos de Direito que atua em cooperação com outros projetos extensionistas da Unidade, em ações de prevenção/promoção/atendimento de mulheres e adolescentes vítimas de violência física, moral e psicológica.

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos vem com a proposta de auxiliar e potencializar a rede de atendimento dessas demandas junto da comunidade, por meio da atuação numa perspectiva interdisciplinar a fim de buscar soluções para esse problema complexo. A execução das atividades desenvolvidas pelo projeto acontece através de parcerias firmadas com Associação de Moradores de Bairros de Carazinho, Escolas da Rede Pública e Particular, Poder Público, Organizações Não Governamental, Município, Estado e Governo Federal.

A extensão universitária desenvolvida pelo Curso de Direito da ULBRA Carazinho possui a característica de buscar a inserção na comunidade de sua abrangência, com o intuito de auxiliar no processo de fomentação da transformação da realidade social. Ademais, essa prática pedagógica extensionista propicia aos acadêmicos a aplicação do conhecimento adquirido junto às disciplinas que compõe o currículo do Curso de Direito, para assim prepara-los para o exercício da cidadania e para os desafios impostos pelo mercado de trabalho.

Nesse sentido, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos figura como um projeto “guarda-chuva”, do Curso de Direito da Unidade de Carazinho, o qual abriga projetos extensionistas de áreas afins. Com o intuito fomentar a atuação interdisciplinar, por meio de ações que englobem a prevenção/promoção/atendimento/pesquisa nas áreas da prevenção da violência e na promoção dos direitos humanos nos municípios de alcance da Unidade de Carazinho, com a premissa de apontar alternativas/soluções para a resolução destas áreas temáticas através da construção de novos instrumentos práticos, teóricos e cognitivos que atendam os anseios da comunidade na qual se encontra inserida.

METODOLOGIA

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos é constituído de três frentes de atuação na comunidade. A primeira frente atua na conscientização/promoção dos direitos sociofundamentais de sujeitos e grupos em situação de vulnerabilidade social, a partir de atendimentos/palestras/capacitações. A segunda frente de atuação é desenvolvida nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, onde é disponibilizado o serviço de orientação/atendimento jurídico para os usuários. A terceira frente voltada para pesquisa através do Grupo de Pesquisa – Estado, Sociedade e Direitos Humanos, onde são elaboradas as produções científicas a partir dos trabalhos extensionistas desenvolvidos pelo projeto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos tem atuado no decorrer desse ano no atendimentos/palestras/capacitações de prevenção da violência e promoção dos direitos humanos. Para tanto, os acadêmicos voluntários realizam atendimentos individualizados, bem como tem realizados atividades de divulgação/conscientização nas áreas temáticas do projeto de extensionista. Nesse sentido, o projeto tem atuado no atendimento individual e coletivo por meio da prestação de informações/orientações e encaminhamentos de demandas jurídicas.

Os integrantes do projeto estão organizando o IV Colóquio do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, onde será debatido O Direito Achado na Rua. O Grupo de Pesquisa – Estado, Sociedade e Direitos Humanos tem desenvolvido suas atividades a partir do debate de temáticas contemporâneas acerca das inúmeras nuances da violência e promoção dos direitos humanos, bem como tem apresentados trabalhos em congressos sobre as temáticas que abarcam o projeto de extensão. Nesse enfoque, encontra-se no prelo um livro fruto de um convênio com o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social do município de Carazinho, com artigos científicos que contemplam as pesquisas e experiências adquiridas por meio das atividades extensionistas desenvolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos através das atividades/serviços de atendimento/capacitação/seminários/palestras/pesquisas têm prestado um aporte valioso para os sujeitos e entidades que necessitam de informações/orientações e encaminhamentos de

demandas jurídicas nas áreas de prevenção da violência e da promoção dos direitos humanos. No que tange o aspecto pedagógico o projeto extensionista figura numa oportunidade para o exercício da cidadania para acadêmicos que participam das atividades/serviços extensionistas e de pesquisas desenvolvidas, bem como para o aperfeiçoamento pedagógico de caráter humanista através da junção entre teoria e prática, com o objetivo de transformar o contexto social.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS, Fladimir Jerônimo Belinati. **Dignidade da pessoa humana: princípio constitucional fundamental**. Curitiba: Juruá, 2006

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais** – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36.ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2013.